

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2024

PROCESSO NUP 21001.005631/2024-61

OBJETO: Celebração de mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente aos municípios decorrentes do lote nº 33 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração da parceria via Dispensa de Chamamento Público, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, haja vista a urgência em solucionar problema decorrente da inviabilidade de continuação da entidade ora selecionada no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, visto que a mesma encontra-se com pendências fiscal, o que a torna inapta a continuidade na execução do programa, sendo o objetivo maior evitar a paralisação da atividade e conseqüentemente manter o fornecimento de alimentos para as famílias em estado de vulnerabilidade. Referido procedimento tem como fundamento os termos do Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como o Art. 31, inciso I do Decreto nº 32.810/2018, e de forma subsidiária, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações .

VALOR GLOBAL: R\$ 1.597.235,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MAPP: 960 - Programa Ceará sem Fome.

PF: 2100010012024I

21100031.20.306.181.10094.03.335039.2.5009100000.0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como o Art. 31, inciso I do Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações e de forma subsidiária, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP 21001.005631/2024-61e Parecer Jurídico nº. 653/2024.



ENTIDADE PARCEIRA: INDACE – Instituto do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Ceará, inscrita CNPJ sob o nº 138801440001-21

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Sr. Secretário,

Declaro a Dispensa de Chamamento Público para celebração e parceria com o INDACE – Instituto do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Ceará, inscrita CNPJ sob o nº 138801440001-21, com fundamento no Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como o Art. 31, inciso I, observados os procedimentos elencados no Art. 35 do Decreto nº 32.810/2018 e de forma subsidiária, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, tendo em vista a urgência em solucionar problema decorrente da inviabilidade de continuação da entidade ora selecionada no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, visto que a mesma encontra-se com pendências fiscal, o que a torna inapta a continuidade na execução do programa, sendo o objetivo maior evitar a paralisação da atividade e conseqüentemente manter o fornecimento de alimentos para as famílias em estado de vulnerabilidade.

GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS
Coordenador Administrativo-Financeiro

Ratifico a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em cumprimento ao Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como o Art. 31, inciso I observados os procedimentos elencados no Art. 35 do Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações e de forma subsidiária, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário